

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 01/2011/CÂMARA PROPEX

Manifesta-se favorável ao encaminhamento ao Conselho Universitário, CONSU, de resolução que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos e a isenção de mensalidade, aos pós-graduandos *stricto sensu*, em atividades de pesquisa quando correlacionar-se a editais públicos ou agências de fomento.

O Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 17 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifesta-se favorável ao encaminhamento ao Conselho Universitário, CONSU, de resolução que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos e a isenção de mensalidade, aos pós-graduandos *stricto sensu*, em atividades de pesquisa quando correlacionar-se a editais públicos ou agências de fomento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de março de 2011.


PROF. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX

